



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## COMUNICADO - PROGRAD-FORMATURA

### ATENÇÃO ACADÊMICOS(AS) FORMANDOS(AS) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO ANO LETIVO DE 2021.

**A DIRETORIA ACADÊMICA POR MEIO DA DIVISÃO DE MATRÍCULA VEM ATRAVÉS DESTE COMUNICAR QUE:**

**EM CARÁTER DE URGÊNCIA** - Àqueles(as) Concluintes que não solicitaram o Requerimento de Imposição de grau, optando por uma das modalidades de formatura: Coletiva (Institucional) ou Particular (realizada por empresa contratada), deverão fazê-lo o quanto antes. Clique no ícone Requerimento de Imposição de Grau- Cursos Presenciais, no acadêmico online.

**EM CARÁTER DE URGÊNCIA** - Os(as) acadêmicos(as) que já optaram pelo Requerimento de Imposição de Grau no acadêmico online e foi indeferido por não estar em anexo o documento “**NADA CONSTA**” da Biblioteca, deverão fazê-lo novamente, via Protocolo Digital SEI/UEPG, em [Requisição de Participação em Formatura Coletiva ou Particular - Graduação](#).

Comunicamos também aos(às) acadêmicos(as) sobre o documento “**NADA CONSTA**”, é componente obrigatório para as solicitações de Formatura Coletiva/ Institucional/Extemporâneas e/ou Particulares de 2021, conforme o (Parecer CEPE - Decisão do Plenário N° 2021.6).

1. O documento pode ser emitido pelo próprio usuário através do sistema Pergamum, acessando o Link [https://sistemas.uepg.br/pergamum/biblioteca\\_s/php/login\\_usu.php?flag=index.php](https://sistemas.uepg.br/pergamum/biblioteca_s/php/login_usu.php?flag=index.php), no canto superior esquerdo do menu Serviços, clicando em Empréstimo e na opção de “**NADA CONSTA**”.

2. Caso possua débitos junto à Biblioteca, deverá quitá-los antes de efetuar a presente requisição.

3. No caso em que o(a) formando(a) não anexar o “**NADA CONSTA**” no seu Requerimento de Imposição de Grau, o mesmo será **INDEFERIDO**. A regularização depende da nova solicitação, e do envio do referido documento de “**NADA CONSTA**” da Biblioteca.



Documento assinado eletronicamente por **Edenilce Leuch Machado, Chefe da Seção de Controle Acadêmico**, em 07/04/2022, às 11:31, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcio Duran Inglez, Chefe da Divisão de Matrícula Presencial**, em 07/04/2022, às 11:35, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Costa, Diretor(a) Acadêmico de Graduação**, em 07/04/2022, às 11:46, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0935445** e o código CRC **A0A24FA0**.

---